

Rating**QG 3**

Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle **bons**.

Data: 15/jun/2016
Validade: 31/ago/2017

Sobre o Rating**Perspectiva: Estável**

Observação: -

Histórico:Jun/16: Elevação: **QG 3**Mai/15: Atribuição: **QG 3-****FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de junho de 2016, elevou de QG 3- para **QG 3** o *rating* de qualidade de gestão para a Tercon Investimentos Ltda. ("Tercon Investimentos" / "Tercon" / "Gestora" / "empresa"). A perspectiva do *rating* é **estável**. Esta classificação não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela empresa e não configura recomendação de investimento para todos os efeitos.

A Tercon Investimentos é uma gestora de recursos, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada. Possui o registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM - através do ato declaratório nº 8.897 de 01/08/06. Tem por objeto social o exercício de gestão de carteira de fundo com terceiros nos termos da Instrução CVM nº 356/01, consultoria em securitização de recebíveis e, participação em outras sociedades como sócia ou acionista no Brasil e no exterior.

A Gestora é originária da J&M Investimentos Ltda ("J&M"), empresa independente de gestão de recursos de terceiros, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. A J&M foi fundada em 2007 e tinha Marco Antônio dos Santos Martins, Joel Rodrigues Freire e Luiz Fernando Conte Vasconcellos, como sócios, estes profissionais com larga experiência no mercado financeiro e de capitais. Em 31/12/14, por meio da 3ª alteração do Contrato Social da J&M, o sócio Joel Rodrigues Freire cedeu e transferiu quotas representativas da sociedade, de sua titularidade, mediante pagamento, ao sócio Luiz Fernando Conte Vasconcellos. Da mesma forma, o sócio Marco Antônio dos Santos Martins cedeu e transferiu quotas representativas da sociedade, de sua titularidade, mediante pagamento, ao sócio Luiz Fernando Conte Vasconcellos e, a Ângela Agostini Vasconcellos e Marcelo Alberto Couto que, doravante foram admitidos como sócios da empresa. Neste mesmo ato, os Srs. Joel Rodrigues Freire e Marco Antônio dos Santos Martins renunciaram aos cargos de administradores da J&M Investimentos. Similarmente, Luiz Fernando Conte Vasconcellos e os novos sócios, decidiram, por unanimidade, alterar a denominação social da empresa para Tercon Investimentos Ltda., e adotar como nome fantasia Tercon Asset Management. Em 03//07/15, por meio da 4ª alteração contratual, a sede da sociedade foi alterada de Porto Alegre - RS para São Paulo - SP. Em 23//12/15, por meio da 5ª alteração contratual, foram incorporados por meio de aquisição de quotas detidas por Luiz Fernando Conte Vasconcellos os novos sócios, Cláudio Blanco Moreno, Diógenes Rocha de Menezes e Danilo Castro Ferreira.

O foco da Tercon é realizar preponderantemente a gestão de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs). A J&M já realizava a gestão dos FIDCs através de parceria comercial com a Tercon Consultoria Empresarial Ltda. ("Tercon Consultoria", "Consultoria"), empresa domiciliada em São Paulo, que atua desde 2004 na estruturação de fundos de investimentos, notadamente FIDCs. Com a alteração na denominação social da J&M, as referidas atividades de consultoria e, a gestão de fundos, são realizadas - à exceção de um clube de investimento que permanecerá sendo gerido em Porto Alegre - pela Tercon Investimentos na cidade de São Paulo.

Analistas:

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Leonardo dos Santos
Tel.: 55 11 3377 0706
leonardo.santos@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

A Tercon Consultoria Empresarial Ltda. tem como sócio fundador majoritário, Luiz Fernando Conte Vasconcellos. A consultoria prestada por esta empresa envolve a coordenação no levantamento das informações necessárias para o início das operações de FIDCs, sobretudo a aprovação do Regulamento dos fundos. Os clientes são assessorados na contratação de todos os prestadores de serviços, na montagem dos documentos legais e operacionais envolvidos com este tipo de veículo de investimento, bem como na configuração do fundo no que tange às classes de cotas, nível de subordinação, remuneração das cotas, dentre outros mecanismos mitigadores de risco (ex: concentração de cedentes, sacados).

O plano de negócios da Gestora não contempla a atuação em outros segmentos da indústria de fundos, estando descartado o lançamento de fundos líquidos das categorias renda fixa, DI, multimercado, cambial. A Gestora tem como objetivo o crescimento orgânico do volume de ativos sob gestão com o aumento anual da captação líquida através do lançamento de novos FIDCs, estruturados pela Tercon Consultoria, bem como por meio da valorização das cotas dos fundos sob gestão. Os sócios da Tercon Consultoria possuem grande penetração comercial junto a empresas de fomento mercantil - *factorings*, tendo estruturado um conjunto destacado de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) multi-cedente e multi-sacado para estas empresas.

Em abr/16, a Tercon gerenciava 73 (setenta e três) FIDCs e 1 (um) clube de investimentos, perfazendo um volume de recursos sob gestão de R\$ 2.114,6 milhões. Os FIDCs responderam por R\$ 2.113,9 milhões e o clube de investimento por apenas R\$ 750,2 mil. Quase a totalidade destes FIDCs foi estruturada pela Tercon Consultoria e compreende multi cedentes e multi sacados. No final de mar/16, o público investidor da Tercon Investimentos era composto de 335 investidores, sendo 253 pessoas físicas que representavam 75,52% do AUM, 39 empresas (11,6% do total), 33 fundos de investimento (9,8% do total), 4 regimes próprios de previdência social (1,19% do total), 3 investidores estrangeiros (0,9% do total) e 3 fundações de previdência complementar (0,9% do total).

A estrutura organizacional da Tercon Consultoria e da Tercon Investimentos é integrada, porém segregada em termos de espaço físico ocupado, e tecnologicamente, através de equipamentos e sistemas informáticos exclusivos e não compartilhados. Estas empresas contam com a dedicação integral dos sócios, que não exercem outras atividades profissionais além da estruturação, gestão de fundos e funções correlatas. Ao todo são 16 colaboradores, sendo 7 na Tercon Consultoria, na originação de novos veículos de investimento, estruturação de fundos, cadastro, triagem e administrativo, e 9 na Tercon Investimentos, na distribuição e gestão de fundos, operações e atendimento às empresas de fomento mercantil, gestão de risco e *back-office*.

Desde o início de suas atividades em 2006, o total de ativos sob gestão (*AUM*) saiu de um patamar de R\$ 954,4 mil em dez/08 para R\$ 2.115 milhões no final do mês de abril de 2016. A destacada evolução do *AUM* se atribuiu por um lado o aumento ano a ano na captação líquida com a entrada de novos fundos ou pela subscrição de cotas nos fundos em funcionamento, e por outro lado, pela valorização das cotas com a remuneração dos recebíveis presentes nas carteiras. A Gestora tem auferido receitas líquidas de serviços com a cobrança de taxas de administração, em um patamar superior às despesas administrativas, o que tem proporcionado resultados líquidos anuais positivos e recorrentes.

As notas atribuídas pela Austin Rating obedecem a uma escala de classificação nacional e servem como parâmetro de comparação entre as gestoras atuando no Brasil e, eventualmente, com atividades no exterior. O processo analítico da Austin Rating leva em conta, entre outros, os aspectos relacionados à administração geral, como o tempo de atuação e maturidade profissional da gestora, marcada pelo volume de recursos sob gestão, a busca constante de boas práticas empresariais e a sua adequação aos requerimentos regulatórios aplicados na sua atividade. São consideradas, por outro lado, as políticas e os processos de gestão de investimentos, de gestão de riscos, de controle e *compliance*, refletidos na efetividade de suas estruturas de tomada de decisão e de controle. O rating considera, ainda, os produtos oferecidos caracterizando seu ativo, o seu passivo refletido no perfil dos seus clientes, a *performance* dos fundos geridos, e a solidez financeira intrínseca da empresa manifestada na evolução das taxas de administração e *performance* auferidas, no controle das despesas operacionais e nos indicadores de rentabilidade.

A elevação do rating encontra-se amparada na metodologia da Austin Rating de qualidade de gestão de empresas gestoras de recursos e está sustentada preponderantemente nos aspectos qualitativos e quantitativos, a saber:

(i) experiência profissional e boa formação acadêmica da equipe de colaboradores da Gestora, com passagens por outras instituições financeiras e gestoras de recursos. Os profissionais apresentam amplo conhecimento técnico nas áreas de elaboração de fundos estruturados (ex: FIDCs), gestão de investimento, controle de riscos, operações e *compliance*;

(ii) adequado período de atuação da Tercon Consultoria Empresarial Ltda. e, de funcionamento dos fundos sob gestão da Tercon Investimentos, permitindo a avaliação da consistência de sua estratégia de atuação e o desempenho dos sócios;

(iii) foco de atuação bem definido da Consultoria e da Gestora no segmento de FIDCs multicedentes /multisacados;

(iv) segregação física entre as áreas de estruturação realizada pela Tercon Consultoria e de gestão de fundos, empreendida pela Tercon Investimentos;

(v) a política de remuneração da Tercon Investimentos sofreu alteração com a mudança em seu controle societário, tendo sido incorporados três colaboradores para a condição de sócios da Gestora;

(vi) a equipe da Tercon Investimentos encontra-se bem dimensionada relativamente à natureza e volume de atividades de gestão e monitoramento de fundos;

(vii) adequado processo de análise cadastral e de crédito de originadores de recebíveis (consultoras de crédito), bem como a estruturação de FIDCs do ponto de vista jurídico, operacional e de risco de crédito, realizado pela Tercon Consultoria Empresarial Ltda., favorecendo a gestão dos fundos em funcionamento pela Tercon Investimentos;

(viii) forte capacidade de originação e estruturação de fundos da Tercon Consultoria Empresarial Ltda., o que amplia a possibilidade de lançamento de novos FIDCs a serem geridos pela Tercon Investimentos;

(ix) em linhas gerais, os fundos sob a gestão da Tercon Investimentos têm atingido a rentabilidade almejada em seus regulamentos;

(x) a verticalização do processo de estruturação e gestão de fundos tem proporcionado às empresas, resultados líquidos anuais positivos e compatíveis com a realização de investimentos em tecnologia, sistemas, processos, recursos humanos, treinamento e expansão comercial;

(xi) em linha, a Gestora tem investido no desenvolvimento de sistema informático, sob medida, para a aprovação e validação das operações com direitos creditórios no âmbito dos fundos, bem como de monitoramento de risco das carteiras dos FIDCs; encontra-se em funcionamento, a aprovação automática das operações junto ao custodiante dos fundos, bem como a validação, após a aquisição de direitos creditórios, do ponto de vista do prazo das operações, taxas, recompras e nível de concentração nas carteiras;

(xv) a mudança do controle societário e a devida integração das atividades de estruturação e gestão de fundos com as atividades de *back-office* no escritório de São Paulo – SP melhoram em tese as tarefas de *compliance* da Gestora.

Por outro lado, a Austin Rating pondera como fatores que limitam a classificação:

(i) embora o AUM da Gestora tenha apresentado evolução favorável nos últimos anos, a captação de novos recursos pode eventualmente se tornar mais dificultosa, ante as incertezas advindas da conjuntura, com uma maior dificuldade de originação de recebíveis por parte das consultorias e um maior nível de inadimplência na relação entre fornecedores e clientes operando por intermédio de empresas de fomento mercantil;

(ii) ainda que a Gestora encontre-se bem focada no segmento de fundos de direitos creditórios, a Tercon Investimentos não dispõe de produtos que visem capturar uma menor volatilidade e retorno mais previsível de curto prazo aos investidores, a exemplo de uma conjuntura com taxas de juros básicas mais elevadas no mercado financeiro brasileiro; não é garantida a expansão do número de investidores para esta classe de produto e o lançamento de novos fundos desta categoria, por uma melhor relação risco/retorno apresentada por outros produtos disponíveis aos investidores;

(iii) o passivo da Tercon Investimentos se apresenta bem distribuído em torno de 73 FIDCs multicedentes/multi sacados com originação de recebíveis em diversas regiões econômicas do país; entretanto, o maior FIDC representava 22% do total do AUM da Gestora em abr/16 e os 10 maiores respondiam por 60%;

(iv) potencial descontinuidade do serviço de algumas *factorings* que poderiam vir a constituir suas próprias gestoras de recursos, não vindo a utilizar mais das atividades da Gestora;

(v) ainda que determinados etapas do sistema de gestão de investimentos já façam parte da rotina das atividades da Gestora, ainda encontram-se em fase de desenvolvimento, com entrada em vigor em junho e a partir do segundo semestre deste ano, importantes módulos do sistema, notadamente a validação antecipada de operações de aquisições de recebíveis, bem como o acompanhamento do risco das carteiras sob distintos aspectos de análise;

(vi) a Gestora tem investido em sistemas com vistas a reduzir a impessoalidade nos processos e rotinas, vindo a minimizar a presença de eventos e falhas de natureza operacional. Não obstante isso, as atividades de estruturação de fundos para empresas de fomento mercantil, com a subsequente aquisição de direitos creditórios originados por estas *factorings* ambas as atividades exercidas por empresas pertencentes a um mesmo grupo de acionistas, acarreta conceitualmente, numa maior suscetibilidade a conflitos de interesse e impõe a manutenção de elevados padrões de controle e segregação de funções, sobretudo no momento de entrada em vigor da instrução ICVM 558;

(vii) ausência de segregação entre as atividades de gestão de risco e de *compliance*, ambas exercidas por um único profissional; a Gestora apresenta moderado grau de formalização e registros de processos, manuais, políticas e atas; não conta tampouco com a presença de instância de decisão colegiada (ex: comitê executivo, comitê de investimento, comitê de risco e *compliance*) para a tomada de decisão;

(viii) a Gestora não possui um Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e não dispõe de um site de contingência que, em determinadas situações, será capaz de dar continuidade às atividades da empresa sem comprometer a qualidade e segurança do serviço prestado aos clientes;

(ix) embora haja boa visibilidade nas informações e nas atividades da Gestora, a Tercon Investimentos e a Tercon Consultoria não dispõe de auditoria externa nas suas demonstrações financeiras, o que, em existindo, conferiria maior transparência nas informações contábeis ao público, bem como no desempenho econômico-financeiro das empresas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade da Classificação

A perspectiva do *rating* é **estável** e refere-se, exclusivamente, a gestores de recursos que apresentam processos e ambientes de controle de gestão bons. A metodologia analítica de *rating* de gestoras de recursos aborda aspectos de governança administrativa, estrutura de decisão e controle, período de atuação no mercado de capitais, maturidade profissional dos executivos e gestores, quadro evolutivo dos recursos administrados e as práticas empresariais. Ademais, os processos de gestão de investimentos, os diversos tipos de riscos e seus controles, atividades de *compliance* (adequação às exigências regulatórias da atividade), bem como a composição dos ativos (produtos) e passivos (perfil dos clientes) geridos e a solidez financeira da Gestora. Excetuam-se desta indicação o perfil de riscos dos ativos geridos pela empresa.

A perspectiva estável do *rating* está ligada à evolução dos pilares supracitados, especialmente no que diz respeito a evolução do volume de recursos sob gestão, ao sucesso da estratégia implantada, com foco no segmento de FIDCs de empresas de fomento mercantil (*factorings*). Qualquer elemento que afete a qualidade do serviço prestado pela Gestora e que culmine com a redução substancial do atual patamar de AUM, poderá motivar a avaliação da perspectiva do *rating* e, eventualmente, ocasione o rebaixamento da classificação.

Por outro lado, a alteração da perspectiva para positiva ou a elevação do *rating*, encontra-se associada à consolidação da estratégia em curso, que contempla, dentre outros aspectos, o crescimento do volume de recursos sob gestão, gerando uma composição de passivo diversificada, o bom desempenho dos fundos, ampliação do quadro de colaboradores e aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão diária das carteiras, bem como dos controles de risco de crédito, operacional e do ambiente de *compliance*.

Tercon Investimentos Ltda. - Quadro Societário (23/12/15)

| Sócio | Nº de Quotas Detidas | Valor (R\$) | Participação no Capital Social (%) |
|----------------------------------|----------------------|------------------|------------------------------------|
| Luiz Fernando Conte Vasconcellos | 30.000 | 30.000,00 | 60,00% |
| Ângela Agostini Vasconcellos | 7.500 | 7.500,00 | 15,00% |
| Marcelo Alberto Couto | 7.500 | 7.500,00 | 15,00% |
| Claudio Blanco Moreno | 2.000 | 2.000,00 | 4,00% |
| Diógenes Rocha de Menezes | 2.000 | 2.000,00 | 4,00% |
| Danilo Castro Ferreira | 1.000 | 1.000,00 | 2,00% |
| Total | 50.000 | 50.000,00 | 100,00% |

Fonte: Tercon Investimentos Ltda.

Volume de Recursos sob Gestão (em R\$ mil)

| Categoria | dez/11 | dez/12 | dez/13 | dez/14 | dez/15 | abr/16 |
|---|------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Carteiras administradas | - | - | - | - | - | - |
| Clubes de Investimento | 1.390,7 | 1.337,0 | 863,0 | 801,2 | 800,1 | 750,2 |
| Fundos de Investimento exclusivos | - | - | - | - | - | - |
| Fundos de fundos | - | - | - | - | - | - |
| Fundos de Investimento abertos | - | - | - | - | - | - |
| Multimercado | - | - | - | - | - | - |
| Renda Fixa | - | - | - | - | - | - |
| Ações | - | - | - | - | - | - |
| Fundos de investimento de direitos creditórios (FIDCs) | 786.529,4 | 926.849,9 | 945.933,8 | 1.456.528,5 | 1.814.547,5 | 2.113.849,1 |
| Fundos offshore | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | 787.920,1 | 928.186,9 | 946.796,8 | 1.457.329,7 | 1.815.347,6 | 2.114.599,3 |

Fonte: Tercon Investimentos Ltda.

Patrimônio Líquido (em R\$ milhões)

| Fundo | Início | Categoria | dez-12 | dez-13 | dez-14 | dez-15 | abr-16 |
|---------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ATLANTA | 05/05/2010 | FIDC | 268.280,76 | 344.757,34 | 417.767,86 | 451.395,95 | 462.128,46 |
| LECCA | 15/09/2005 | FIDC | - | - | 95.695,73 | 113.547,03 | 122.762,10 |
| AUDAX | 04/04/2012 | FIDC | - | 7.024,40 | 80.865,78 | 132.873,08 | 148.993,70 |
| LIBRA | 21/02/2011 | FIDC | 41.020,25 | 66.996,29 | 77.367,80 | 108.230,17 | 113.114,19 |
| DEL CRED | 23/06/2010 | FIDC | 26.647,10 | 64.866,09 | 70.661,75 | 77.944,69 | 75.887,71 |
| PUMA | 23/04/2012 | FIDC | 14.338,40 | 28.486,85 | 56.104,72 | 48.844,90 | 52.150,24 |
| BFC | 23/04/2010 | FIDC | 34.065,96 | 44.256,34 | 52.982,52 | 67.683,85 | 74.568,98 |
| BS | 22/07/2011 | FIDC | 1.765,59 | 13.545,04 | 33.252,04 | 73.678,49 | 87.242,27 |
| EGM | 09/05/2011 | FIDC | 40.966,59 | 32.118,28 | 55.597,22 | 18.343,32 | 17.085,35 |
| ALFA | 04/02/2010 | FIDC | 18.054,61 | 19.774,54 | 17.516,14 | 36.757,13 | 37.409,02 |
| GFM | 01/01/2011 | FIDC | 10.369,16 | 22.218,23 | 30.374,34 | 39.073,67 | 41.195,20 |
| ATLAS | | FIDC | - | - | 15.345,28 | 42.963,86 | 47.335,77 |
| CORPAL | 01/10/2009 | FIDC | 12.179,84 | 21.489,45 | 27.405,84 | 31.952,75 | - |
| RENDMAX | 09/02/2010 | FIDC | 31.732,02 | 24.846,82 | 29.568,03 | 24.650,80 | 25.150,42 |
| CAPITAL RS | 10/05/2011 | FIDC | 20.565,66 | 23.277,15 | 24.749,54 | 31.761,99 | 33.952,41 |
| G G | 07/10/2011 | FIDC | 14.958,61 | 17.616,29 | 23.628,52 | 27.603,30 | 30.567,25 |
| CAPITAL ANNEX | 30/09/2010 | FIDC | 8.235,91 | 16.271,99 | 20.722,07 | 27.338,53 | 29.438,59 |
| AL CREDIT | 30/09/2010 | FIDC | 10.569,82 | 11.663,33 | 20.669,50 | - | - |
| SM | 02/07/2008 | FIDC | 21.687,60 | 17.611,14 | 18.209,08 | 19.071,89 | 17.927,42 |
| GRANCRE | 11/08/2009 | FIDC | 3.781,02 | 6.305,64 | 9.022,83 | 9.282,13 | 8.901,45 |
| TERRAS RARAS | | FIDC | - | - | 10.429,76 | 17.319,94 | 8.379,37 |
| IGUANA | 07/06/2011 | FIDC | 3.091,04 | 5.292,09 | 14.068,74 | 18.830,23 | 19.293,81 |
| LIBRA II | 26/09/2013 | FIDC | - | - | 14.055,12 | 20.553,67 | 29.222,47 |
| SL | 06/04/2010 | FIDC | 3.872,42 | 9.649,84 | 13.669,82 | 11.494,38 | 10.327,13 |
| ZKR | 20/02/2014 | FIDC | - | - | 12.551,10 | 20.947,69 | 25.710,99 |
| PORTO | 17/09/2012 | FIDC | 3.661,03 | 7.804,66 | 10.667,54 | 15.298,13 | 17.062,36 |
| CAMBUI | 30/05/2011 | FIDC | 3.972,59 | 6.522,00 | 9.120,58 | 11.524,17 | 11.729,00 |
| MEGATRUST | 12/05/2009 | FIDC | 11.903,37 | 9.012,57 | 11.041,05 | 12.296,63 | 13.072,22 |
| LIVRE | 17/02/2012 | FIDC | 5.602,00 | 5.126,35 | 5.550,98 | 17.548,14 | 19.241,31 |
| RDF | | FIDC | - | - | 6.166,63 | 19.423,73 | 19.650,72 |
| ACTIVA | 07/03/2012 | FIDC | 2.623,58 | 5.119,88 | 11.032,40 | 7.912,47 | 7.245,82 |
| RDG | 01/11/2011 | FIDC | 3.384,40 | 7.109,91 | 9.740,19 | 10.161,83 | 11.083,55 |
| TARGET | 11/06/2008 | FIDC | 16.759,39 | 19.603,09 | 12.039,51 | 4.351,79 | 4.888,88 |

Fonte: Tercon Investimentos Ltda.

Patrimônio Líquido (em R\$ milhões)

| Fundo | Início | Categoria | dez-12 | dez-13 | dez-14 | dez-15 | abr-16 |
|------------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| JCP SUL | 22/06/2007 | FIDC | - | 5.542,57 | 8.781,83 | 11.044,01 | 10.626,66 |
| IB SIGMA | | FIDC | - | - | 7.865,32 | 19.842,34 | 21.315,08 |
| GRANFIDC | 02/07/2012 | FIDC | 16.020,87 | 15.173,54 | 15.515,97 | 13.445,57 | 14.239,31 |
| MULTILOJA | 22/08/2011 | FIDC | - | - | 34.314,31 | 32.144,72 | 35.538,98 |
| BENFICA | 21/01/2010 | FIDC | 6.771,28 | 7.824,06 | 7.681,86 | 8.889,18 | 7.862,45 |
| CREDERE | | FIDC | - | - | 5.487,51 | 9.138,35 | 9.522,27 |
| NEGOCIAL | 16/08/2012 | FIDC | 4.781,98 | 5.731,23 | 4.974,62 | 1.070,24 | 5.387,44 |
| BENVAL | 19/01/2012 | FIDC | 1.761,46 | 2.746,82 | 4.161,91 | 5.201,45 | 5.381,94 |
| CAPITAL FORTE | 09/12/2011 | FIDC | 2.927,02 | 3.481,65 | 3.703,68 | 4.013,47 | 4.381,16 |
| PLENO | | FIDC | - | - | 1.394,42 | 8.527,83 | 9.811,84 |
| AMIGO | 13/05/2011 | FIDC | - | - | 3.822,42 | 3.057,27 | 3.323,79 |
| STONE FICFIDC | 15/10/2013 | FIDC | - | 1.608,29 | 2.291,11 | 4.951,47 | 5.646,53 |
| NEW TRADE | | FIDC | - | - | - | 15.067,88 | 18.694,78 |
| GWM | 28/01/2010 | FIDC | 135,43 | 2.473,16 | 2.048,25 | 1.637,53 | 1.814,21 |
| FORT | | FIDC | - | - | - | 3.086,86 | 2.622,44 |
| BUYCRED | 03/11/2011 | FIDC | 849,01 | 1.301,94 | 2.913,19 | - | - |
| VALORTEC | | FIDC | - | - | - | 1.974,13 | 1.915,95 |
| ARSENAL | | FIDC | - | - | - | 2.876,28 | 2.212,02 |
| ADVALOREM | 25/03/2010 | FIDC | 12.590,99 | - | - | - | - |
| BANCON | 27/10/2008 | FIDC | - | - | - | - | - |
| BMA | | FIDC | - | - | 28.155,78 | - | - |
| BRP | 06/02/2012 | FIDC | 1.315,21 | 1.385,56 | 163,58 | - | - |
| CARTHAGO | 22/11/2013 | FIDC | - | 1.925,28 | - | - | 11.068,09 |
| DRACZ | 30/09/2010 | FIDC | 4.578,48 | - | - | - | - |
| GCB | 20/12/2010 | FIDC | - | - | - | - | - |
| GLOBAL MERCANTIL | 21/12/2009 | FIDC | 156.532,96 | - | - | - | - |
| MM | 18/11/2010 | FIDC | 3.234,58 | 5.100,84 | 2.845,72 | - | - |
| MOKA | 04/01/2011 | FIDC | 8.938,89 | 18.289,39 | - | - | - |
| MULTIPLA | 17/02/2010 | FIDC | 15.921,48 | - | - | - | - |
| PEROLA | | FIDC | - | - | 807,45 | - | - |
| PRIMOR | 18/12/2009 | FIDC | - | - | - | - | - |
| PROVEDOR | 03/09/2012 | FIDC | 11.171,58 | 12.593,40 | - | - | - |
| SOLDI | 21/05/2009 | FIDC | - | - | - | - | - |
| SWAP | 27/08/2013 | FIDC | - | 2.390,41 | 1.959,57 | - | - |
| VALECRED | 04/06/2007 | FIDC | - | - | - | - | - |

Fonte: Tercon Investimentos Ltda.

Patrimônio Líquido (em R\$ milhões)

| Fundo | Início | Categoria | dez-12 | dez-13 | dez-14 | dez-15 | abr-16 |
|-------------------|------------|-----------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| VALOR | 22/04/2009 | FIDC | 45.229,98 | - | - | - | 79.185,10 |
| AMERICAN BANK | 10/12/2015 | FIDC | - | - | - | 1.015,12 | 3.521,81 |
| ESPIRITO SANTO | 23/09/2015 | FIDC | - | - | - | 1.076,40 | 2.337,36 |
| EXICON | 02/01/2009 | FIDC | - | - | - | - | 26.791,86 |
| FINANCA | 18/06/2015 | FIDC | - | - | - | 10.417,77 | 12.136,09 |
| FS | 27/07/2015 | FIDC | - | - | - | 9.788,52 | 13.249,82 |
| GIROFIDC | 29/09/2015 | FIDC | - | - | - | 1.274,12 | 1.904,47 |
| HEXA CONSIGNADO | 29/09/2015 | FIDC | - | - | - | 903,83 | 5.009,44 |
| INVESTCON | 21/09/2015 | FIDC | - | - | - | 4.586,85 | 5.560,47 |
| KREDITARE | 18/04/2016 | FIDC | - | - | - | - | 290,65 |
| LABRADOR | 23/07/2015 | FIDC | - | - | - | 10.559,43 | 15.099,92 |
| MARTE | 11/12/2015 | FIDC | - | - | - | 1.114,55 | 20.692,10 |
| METALBRAS | 00/01/1900 | FIDC | - | - | - | 1.244,87 | - |
| MR | 09/12/2015 | FIDC | - | - | - | 4.667,82 | 20.667,23 |
| MULTIPLIK | 21/03/2016 | FIDC | - | - | - | - | 9.575,23 |
| PLATINUM | 14/08/2009 | FIDC | - | - | - | 15.249,16 | 15.925,60 |
| PROLOJ | 30/09/2015 | FIDC | - | - | - | 239,30 | 1.236,32 |
| PRUDENT | 21/09/2015 | FIDC | - | - | - | 28.937,06 | 51.185,75 |
| PRUDENT BRAZIL | 04/01/2016 | FIDC | - | - | - | - | 589,25 |
| SENIC | 29/09/2015 | FIDC | - | - | - | 488,95 | 372,93 |
| TELURIUM | 20/10/2015 | FIDC | - | - | - | 37,71 | 2,41 |
| VALOR CAPITAL | 00/01/1900 | FIDC | - | - | - | 2.665,47 | - |
| VECTOR | 11/09/2015 | FIDC | - | - | - | 3.651,73 | 3.981,36 |
| VIAINVEST | 27/10/2010 | FIDC | - | - | - | - | 26.055,37 |
| VIAINVEST FICFIDC | 01/09/2015 | FIDC | - | - | - | - | 4.395,50 |
| TOTAL | | | 926.849,91 | 945.933,76 | 1.456.528,54 | 1.814.547,52 | 2.113.849,12 |

Fonte: Tercon Investimentos Ltda.

Resumos Profissionais

Luiz Fernando Conte Vasconcellos - É graduado em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem pós-graduação em Administração de Empresa – especialização em finanças - pela Fundação Getúlio Vargas. Foi diretor de asset management no Banco Sudameris de Investimento, diretor comercial na BNP Asset Management, diretor da Santa Fé Portfólios Ltda. e diretor da BMG Asset Management. É sócio gerente da Tercon Consultoria Empresarial Ltda. e da Tercon Investimentos Ltda.

Ângela Agostini Vasconcellos - É graduada em Fisioterapia pela Universidade de São Paulo – SP. Possui especialização em Administração para graduados pela CEAG da Fundação Getúlio Vargas. É sócia administradora da Tercon Consultoria Empresarial Ltda. e da Tercon Investimentos Ltda. e atua nestas empresas na área administrativa, na estruturação e na gestão de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Marcelo Alberto Couto - É graduado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Possui pós-graduação em Administração Industrial pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini – USP. Foi superintendente administrativo no Banco ABC Brasil S/A, consultor executivo da ERA – Expense Reduction Analysts do Brasil Ltda. e Superintendente de Operações - Administrativo no Banco Paulista S/A e na Socopa Corretora Paulista S/A. É sócio da Tercon Consultoria Empresarial Ltda. e da Tercon Investimentos Ltda. Atua na Tercon Consultoria Empresarial, principalmente, na estruturação de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Diógenes Rocha Menezes da Silva - É graduado em Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo. Tem pós-graduação em tributos pelo CEAG - Fundação Getúlio Vargas. Foi auxiliar administrativo na Fidelity BPO Brasil, Assistente Financeiro/Risco na Intra CCTVM/Citibank, Controller Júnior na Gradual CCTVM. É sócio administrativo da Tercon Consultoria Empresarial Ltda. e da Tercon Investimentos Ltda. e atua na captação e estudo de viabilidade de novos FIDCs.

Cláudio Blanco Moreno - É graduado em fisioterapia pela Universidade de São Paulo. Foi assistente administrativo na Proxycon Assessoria Empresarial S/C Ltda., auxiliar administrativo na PRESEME – Prestação de Serviços Médicos S/C Ltda. e gerente na Federal Tecnologia de Ativos e Fomento. É sócio da Tercon Consultoria Empresarial Ltda. e da Tercon Investimentos Ltda. Atua como gerente operacional da Tercon Investimentos Ltda.

Danilo Castro Ferreira - É graduado em Economia pela Universidade Paulista. Foi auxiliar administrativo na Tecno Logys. É sócio administrativo da Tercon Consultoria Empresarial Ltda. e da Tercon Investimentos Ltda. e atua na gestão de fundos de investimentos em direitos creditórios.

Rafael Barbieri de Andrade - É graduado em Propaganda pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero. Possui CPA 20 e realizou cursos de Business Intelligence e Gestão Estratégica de Negócios da GVPEC, FGV. Foi especialista de produtos de seguros no Banco Santander, especialista em planejamento estratégico no HSBC Bank, gerente na Empírica Investimentos Gestão de Recursos e sócio diretor na MV Capital Gestora de Recursos. É diretor de risco da Tercon Investimentos.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos que decidiu pela classificação de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda. (Tercon Investimentos/Gestora) reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 15 de junho de 2016, compondo-se dos seguintes membros: Luis Miguel Santacreu (Analista Sênior e Coordenador da Reunião de Comitê), Leonardo dos Santos (Analista Pleno) e Pablo Mantovani (Analista Sênior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20160615-1.
2. A classificação indicada está contemplada na “Escala Nacional de Gestores de Recursos”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos decorre da utilização da metodologia específica aplicada por essa agência em suas classificações para gestoras de recursos, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating realiza este tipo de classificação para gestores de recursos. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de qualidade de gestão.
5. As classificações de qualidade de gestão emitidas pela Austin Rating, incluindo aquela expressa neste documento, consistem em opiniões sobre a qualidade de gestão da Tercon Investimentos, e não DEVEM ser entendidas como sugestões e não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela Gestora, portanto, não configurando recomendação de investimento para todos os efeitos. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. As opiniões emitidas pela Austin Rating, inclusive aquelas contidas neste relatório, não devem substituir a análise e o julgamento próprios dos usuários dos ratings, especialmente dos investidores.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Gestora e ANBIMA.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a classificação de qualidade de gestão para a Tercon Investimentos. Dentre as informações recebidas para condução do processo analítico, estão: i) Questionário de análise de Gestoras de Recursos da Austin Rating; ii) Questionário Padrão ANBIMA atualizado, para a Gestora; iii) Manuais e políticas internas atualizadas; iv) demonstrações financeiras para os exercícios de 2014 e 2015 (não auditados); v) dados e informações gerenciais complementares, detalhados em *due diligence*, realizada com sócios e diretor da Tercon Investimentos, e enviados subsequentemente pela Gestora.
8. Após a decisão da classificação, esta será revisada, pelo menos, anualmente, após renovação comercial. No entanto, poderão ser realizadas ações de *rating* a qualquer tempo, seja em virtude de solicitação do contratante/avaliado ou por decisão do Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de qualidade de gestão de gestores de recursos. O presente processo de classificação de qualidade de gestão está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos, para qualquer outra parte relacionada à solicitante nos últimos 12 meses.
11. O serviço de classificação de gestoras de recursos foi solicitado diretamente pela Gestora. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante através de e-mail enviado em 15 de junho de 2016. A versão do relatório completo foi enviada ao Contratante em 15 de junho de 2016.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE GESTÃO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) mantenham-se atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de qualidade de gestão não afetem ou afetarão esta classe de classificação. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Qualidade de Gestão dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating de qualidade de gestão.

AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições e critérios de análise e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE GESTORAS DE RECURSOS DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de qualidade de gestão são tomadas por um Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos, seguindo metodologias e critérios padronizados para este tipo de classificação. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito e de qualidade de gestão, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Qualidade de Gestão com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, válido especificamente para emissões e risco de crédito, mas que são contempladas também para as opiniões de qualidade de gestão, com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA E DESSA MANEIRA AS CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS À GESTORAS DE RECURSOS NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES E NÃO DEFINE DE NENHUMA FORMA O PERFIL DE RISCO DOS ATIVOS GERIDOS PELA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, PORTANTO, NÃO CONFIGURANDO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA TODOS OS EFEITOS. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2016 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**